

ADMINISTRAÇÃO
Barjona de Freitas

Barcellos

TYPOGRAPHIA
Barjona de Freitas

Semanao regenerador. O periodico de maior circulaçao n'este concelho.

C. M. B.
BIBLIOTECA

AOS SRS. PAROCHOS

O *Seculo* de 3 do corrente dizia o seguinte:—

«O sr. governador civil do Porto teve hontem uma demorada conferencia com o sr. ministro da fazenda sobre a representaçao dos parochos contra a exigencia do imposto do sello e sobre as matrizes. Assistiu tambem á conferencia o sr. Pedroso dos Santos, director geral das contribuiçoes directas. Consta-nos que ficou hontem resolvido attender a pretençao dos parochos, **isentando-os do pagamento do imposto do sello.**»

Escusam, pois, os srs. parochos de ter receio dos inspectores do sello, quanto ás certidões, que passarem, visto o governo desistir da monomia de os obrigar á compra dos taes sellos triangulares e microscopicos—uma verdadeira praga—que os obrigaría a mil difficuldades, sendo a principal o precisarem de estar, sempre, munidos com um grande e variado sortimento dos ditos sellos... a não ser que as *tascas* das aldeias se resolvessem a vender as sobreditas *estrellinhas*, junctamente com os cigarros *brejeiros* e o saboroso verdasco.

Mas, que *pandego* este governo!... Pelo visto, elle continua a não saber a *quantas anda* e, por isso, jámais desistirá do *era não era* em que tem vivido!...

Os seus actos são uma linda comedia ministerial!...

Vae, pois, por ordem do governo ficar sem effeito (que jámais teve) a seguinte circular:—

«Ministerio dos Negocios da Fazenda.

Direcção geral das contribuiçoes directas.

Repartição Central.

Tendo-se suscitado duvidas sobre se os emolumentos, que os parochos percebem pelas certidões de nascimento, de casamento e obito, extrahidas dos livros do registro parochial, devem ser sujeitos á contribuiçao industrial; ou se lhes é extensiva a disposiçao do n.º 3 do art.º 5.º do decreto de 16 de julho de 1896, que isenta da mesma contribuiçao os proventos do culto. Manda Sua Magestade El-Rei declarar, pela direcção geral das contribuiçoes directas, que não procedendo

aquelles emolumentos de actos do ministerio ecclesiastico, mas, sim, de serviços, que o parochos desempenha como official, que é, do registro parochial, não podem considerarse como proventos do culto para o effeito de lhes ser applicavel a referida isença; **devido, portanto, os parochos pagar, sempre, por meio d'estampilhas, nas certidões de que se trata, a contribuiçao industrial,** a que aquelles emolumentos são obrigados.

Paço, em 8 de agosto de 1898.

(a) Frederico Ressano Garcia.»

Caso, porém, a resolução tomada pelo governo e a que se refere o *Seculo* seja, simplesmente, para emquanto não passem as eleições camarárias, sempre, então, aconselhamos aos srs. parochos d'este concelho que se reunam e que—a exemplo do que já se fez em outros concelhos—se comprometam todos a não pagarem a contribuiçao dos 7 e meio por cento e se obriguem a concorrer proporcionalmente para as despezas com o recurso, se algum dos seus collegas for multado, o que—á certa—se não dará.

Sim: não se dará, porque o decreto de 8 de novembro de 1841, sobre o modo de prover á decente sustentação dos Parochos das Freguezias do Continente do Reino e dos seus Coadjutores onde os houver, diz no seu art.º 4.º:—

Os ultimos arbitramentos feitos pelas respectivas juntas durarão enquanto por Lei não for regulada a dotação do Clero. As partes que se reputam em litigio poderão todavia dentro de trinta dias depois da publicação d'esta Lei, recorrer para o Concelho de Districto, em conformidade com o paragraho quarto e seguintes do artigo decimo da Lei de vinte de julho de mil oitocentos trinta e nove.»

Ora a dotação do clero ainda não está regulada e, portanto, em vigor se acha o citado art.º 4.º da lei de 8 de novembro de 41, visto que não é a circular supra transcripta que a pode revogar, mas, sim, simplesmente, uma lei ou decreto ditatorial.

E que os emolumentos re-

cebidos pelos parochos nas certidões, que passarem, se acham computados no arbitramento das congruas é cousa sabida de todos os srs. parochos e, mesmo, podem verificá-lo na respectiva acta do arbitramento; pois que elles foram incluídos por expressa disposiçao da carta de lei de 20 de julho de 1839—que providenciou sobre a Congrua para sustentação dos Parochos das Freguezias do Continente do Reino—a qual, no seu art.º 7.º e § 2.º, diz:—

«O rendimento dos passaes, do pé de Altar, e qualquer outro rendimento parochial será computado no arbitramento das Congruas.»

Portanto, concluindo e resumindo, diremos:—

Os emolumentos que os parochos recebem pelas certidões de nascimento, de casamento e obito estão computados no arbitramento das congruas e este arbitramento não pode ser alterado e, por isso, diminuído ou augmentado, enquanto não for regulada a dotação do clero.

Ora é sabido que nem a dotação do clero foi regulada nem lei alguma revogou ou alterou a disposiçao do citado art.º 4.º da Lei de 8 de novembro de 1841.

E, por isso, evidentissimo que os srs. parochos não podem ser obrigados—pela doutrina consignada n'uma circular assignada por um ministro que escava para ser, e foi, maldito... ao fundo do charco envolto nos seus celeberrimos projectos financeiros—ao pagamento do imposto industrial de 7 e meio por cento, pois que só, como já dissemos, uma lei ou decreto ditatorial poderá lesal-os revogando a legislação que deixamos exposta.

Poder-nos-á, porém, algum doutor observar que o regulamento da contribuiçao industrial de 16 de julho de 1896—que tem força de Lei—só isentou, no seu art.º 5.º n.º 3.º, os ministros do culto pelos proventos do mesmo culto e que os emolumentos pelas certidões a que vimos de nos referir não estão incluídos nos taes proventos do culto de que falla o citado art.º 5.º no dito n.º 3.º, devendo, portanto, os srs. parochos pagar a referida contribuiçao industrial de 7 e meio por cento em todas as certidões de nascimen-

to, de casamento e obito, que extrahirem dos livros do registro parochial.

Ora a estes papistas—mais papas que o proprio Papa—simplesmente responderemos com a transcriptão da seguinte portaria do ministerio da fazenda, assignada pelo mesmo ministro, que tambem assignou o já referido regulamento industrial de 16 de julho de 1896:—

«Suscitando-se duvidas se os reverendissimos prelados diocesanos, ou quem nas suas faltas ou impedimentos os substitua, estão isentos de **contribuiçao industrial pelos emolumentos a que têm direito:**

Manda declarar Sua Magestade El-Rei que, por não estarem sujeitos a contribuiçao industrial nos termos do art.º 5.º, n.º 3.º, do regulamento de 16 do corrente mez, os **ministros do culto,** pelos proventos do mesmo culto, como tambem o não estavam pela legislação anterior, é sem duvida **applicavel tal disposiçao aos emolumentos** de que se trata.

Paço, em 30 de julho de 1896.

(a) Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.»

Mal, portanto, procederam os srs. parochos d'este concelho, que deram ouvidos á doutrina do sr. Ressano Garcia, constante da circular supra transcripta.

De um, pelo menos, sabemos nós que se viu obrigado a mandar comprar a esta villa os demas dos taes sellinhos triangulares e microscopicos, afim de nos poder entregar uma certidão de baptismo!...

Não diremos que este reverendissimo parochos e nosso particular amigo não andassem; mas, pelo menos, podemos asseverar-lhe que respeitou assás uma mera opinião individual do sr. ex-ministro da fazenda.

Lição antiga

Foi ha pouco tempo, tão pouco, a bem dizer, que ainda ninguém o esqueceu.

Esteve ali no Tejo uma esquadra da Hespanha. Quasi todos os seus navios de combate mais recentes e mais poderosos; os melhores. Dois d'elles tinham nomes brilhantes da epopeia maritima da Hespanha—*Colon* e *Oquendo*.

Como nós os lembramos bem! Eram o orgulho e a esperança da alma hespanhola. Saudámo-los enternecidamente, saudámo-los Lisboa inteira com singular fervor, n'uma grande e sincera expansibilidade que tinha poucos precedentes, e ninguém lembrou e ninguém quiz recordar então que a bandeira d'essa esquadra tinha os leões heraldicos de outra bandeira antiga que viera a Portugal com as hostes de D. João de Castella, com os arcabuzeiros do duque d'Alba e com os batalhões do general Junot.

Do passado ninguém lembrou, ninguém quiz lembrar senão as glorias supremas que na historia humana illuminam como irmãs as duas illustres nações da península, essas que tinham navegado mais e descoberto inundos e conquistado imperios.

Das batalhas entre quem nos quizera subjugar a patria e quem santamente nol-a defendera, da luta entre oppressores e opprimidos, da peleja secular a que sobrevivemos, ninguém quiz então recordar-se.

Partiu soberba esquadra e foram com ella os votos fraternaes da nossa alma pela sua gloria e pela sua fortuna.

Rebenta a guerra entre os Estados-Unidos e a Hespanha, e tamanho e tão sincero affecto era o nssso pelo povo que julgávamos irmão, que até n'um assomo de sentimentalidade piegas se hesitou aqui em celebrar o quarto centenario do descobrimento da India, a nossa gloria suprema nas odysseias do mundo!

Sabíamos que as diversões publicas se não tinham acabado na Hespanha, e receavamos que o ruído das nossas festas fosse amargurar o coração d'esse povo que defendia n'uma luta desigualissima as escasas reliquias de um imperio que fôra immenso!

Vieram ao nosso jubileu navios de quasi todas as nações da Europa e com magna profunda não viamos aqui os navios da Hespanha.

Travaram-se as primeiras batalhas. Com que ancia esperavamos noticias d'ellas e com que tristeza as soubemos!

O estado era neutro, mas, na sua generosa sympathia pela Hespanha, o coração portuguez quebrava apaixonadamente essa fria neutralidade official.

Morreu para a Hespanha a esquadra que tinhamos saudado orgulhosa e levantou agora os restos do seu desbaratado imperio da America. Sentimo-o como se fosse um infortunio de irmãos e, afinal, ha escriptores da Hespanha que suspendem a discussao d'esses espantosos desastres do seu paiz—esquadras que se desbaratam sem prejuizo dos vencedores e colonias que se perdem na simples capitulaçao de uma praça—para lembrarem á patria enluctada, não os meios de disputar ao yankee triumphante as ilhas do archipelago filippino nas proximas batalhas diplomaticas, mas a annexação violenta de Portugal como compensação d'essas Antilhas que duzentos mil soldados vão entregar e d'essas ilhas da Oceania que o portuguez Fernão de Magalhães lhe descobriu, como o italiano Colombo lhe descobriu a America!

Credo

A's vezes, quando vejo a noite má, sombria,
Quando o vento, ao rugir, entõa pranto fundo,
Modulando no bosque a funebre harmonia
Que parece o gemer convulsivo e profundo

Do mar desenfreado em escarcéus gigantes,
Quando fuzila o raio illuminando os céus
E o trovão deixa ouvir os echos retumbantes,
—A manifestação solemne de que ha Deus—

Então creio, com forte e pura convicção,
Nas pragas do proscripto, e no rir do malvado
A esconder na consciencia os gritos d'afflicção!
Creio nas paixões más, no vicio desbragado

Aniquilando o ser, despedaçando as almas!
Creio na hypocrisia e na mentira vil,
No assassino encobrendo o crime em razões calmas
Como, para morder, na relva está o reptil!

Creio no soluçar da pobre envergonhada
Cheia de fomé e frio a chorar ás escuras,
E na dôr infantil da creança abandonada
No alpendre d'um portal coberta d'amarguras!...

Creio n'essa figura, horrenda e temerosa
A que uns chamam Desgraça, e outros, a Mizeria!
Creio nas afflições da vida tempestuosa
E na paz sepulcral d'uma cova funerea!

Sim! Eu creio no mal, assim como no bem,
Creio na oração do justo aos pés da Cruz,
Respeito a Crença, a Fé, bellezas que contêm,
A sublime doutrina em que viveu Jesus!

Creio na Caridade, essa fada immortal,
Que vai levar o riso onde somente ha pranto,
Que edifica o Azilo e construe o Hospital,
Que distribue a esmola e gasalhado manto!

Creio na prece immensa e pura, da mulher
Que, tendo no alto mar o esposo pescador,
Ouve silvar o vento, a uivar, a gemer,
Emquanto o filho dorme alheio áquella dôr!

Eu creio,—na virtude e honra immaculadas
Que nascem n'um sorriso em boca virginal;
No immenso amor de mãe; no beijo das amadas;
No carinho dos paes; n'um olhar celestial!

E ás vezes, quando vejo a noite má, sombria,
Quando o vento ao bramir, entõa pranto fundo,
Eu creio n'essa ignota, eternal harmonia,
Regendo com saber as coisas d'este mundo!

31-VIII-98.

Arnaldo Braz

Artigo sensacional

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o artigo *Lição antiga*, que transcrevemos do nosso collega o «Seculo».

Nada mais correcto e patriota. Brota ali, bem viva, uma ironia sem egual, que morde como ferro em brasa.

E' bello porque é sincero, e sincero porque o povo portuguez é assim.

Fallecimento

Na ultima quinta-feira falleceu na freguezia de Moure, d'este concelho, victimado por uma tuberculose, o nosso valente correlligionario sr. Antonio Gonçalves da Costa, proprietario n'aquella e outras freguezias.

A sua morte é muito sentida n'esta villa e na sua freguezia, onde o finado gosava de geraes sympathias.

Os seus funeraes foram muito concorridos.

A toda a familia enlutada as nossas sinceras condolencias.

Relatorio

Recebemos e agradecemos o do Seminario de Santo Antonio e S. Luiz Gonzaga, para estudantes pobres, em Braga, no anno lectivo de 1897 a 1898, apresen-

tado á Commissão Administradora em sessão de 10 de agosto de 1898.

Acompanham o discurso de apresentação do relatorio, uma relação dos benfeitores do Seminario de Santo Antonio e S. Luiz Gonzaga, desde 1 de julho de 1897 a 30 de junho de 1898,—e uns 4 mappas, contendo o 1.º o pessoal do mesmo Seminario nos annos de 1896 a 1897 e 1897 a 1898;

O 2.º os seus exames do anno lectivo de 1897 a 1898;

O 3.º a receita e despeza do estabelecimento no mesmo periodo de 97 a 98; e,

Finalmente, o 4.º o movimento d'aquelle Seminario desde 1884, anno da sua fundação, até o de 1898.

Recommendamos a leitura do discurso de apresentação a todos os nossos leitores e, em especial, aos que podem ser benfeitores d'aquelle prestantissimo estabelecimento; pois certos estamos de que, ao concluirem a sua leitura, immediatamente se resolverão a ajudar aquella caridosa casa de educação.

Dezejavamos publicar, na integra, o alludido discurso.

Não nol-o permite, porem, a falta de espaço e, porisso, limita-mo-

nos á transcripção dos seguintes periodos do seu final:—

«N'este meu agradecimento não quero comprehender sómente os benfeitores d'este anno, como foram os acima indicados, mas todos aquelles que, durante a vida do seminario me teem ajudado, de qualquer maneira que seja.

Que a todos Deus Nosso Senhor lhes multiplique as venturas temporaes e espirituas, assim como elles com uma só esmola multiplicam os seus beneficos!

Sim, é que a esmola feita a um pobrezinho nas condições dos nossos, é não uma esmola só, mas muitas esmolos. E' esmola feita a elles, ás suas familias, á Igreja e á sociedade. N'isto é que está o alcance d'esta casa, bem como o de todas as outras n'este genero. E' uma esmola ás familias, porque hoje lhes suavisa os espinhos d'esta vida, alimentando-lhes corporal e espiritualmente os seus filhos, e mais tarde lhes dá filhos dedicados que hão de prover ás suas necessidades. E' uma esmola a Igreja, porque lhe prepara soldados aguerridos que se hão de interessar deveras pelo bom exito das suas batalhas. E' uma esmola á sociedade, porque ha de fazer-lhe o beneficio da honestidade e honradez de muitos membros, educados solidamente sob o regimen d'uma vida verdadeiramente christã. De consequente, com uma esmola, muitas esmolos.

E, já que fallo de esmolos, permittam-me v. ex.ª que, antes de concluir, lhes diga que ainda alimento a esperança de que Deus Nosso Senhor ha de mover as almas boas a nos contemplarem nos seus testamentos, a fim de que se cosnolida a nossa casa com fundos mais ou menos avultados que lhe proporcioneem uma vida desafogada.

E' uma esperança a que muitos chamarão sonho, mas que Deus poderá converter em realidade.

Que Elle me não desampare!

Não conhecemos o seu intelligente e incansavel director, rev. mo P.º Joaquim Fernandes Lopes.

Isto, porem, não nos impede de que d'aqui lhe enviemos o nosso cartão de parabens, pelo bom exito da sua grande obra, que esperamos em Deus elle verá chegar ao apogeu, que tanto ambiciona e para que tanto se vê que tem trabalhado incansavel e incessantemente.

Portaria

Pelo respectivo ministerio acabam de ser reduzidos os ordenados dos apontadores de obras publicas, bem como os dos cantoneiros seus subordinados!...

Vão, pois, estes pobres coitados ser cercados nos seus miseros vencimentos!...

Ora isto é, simplesmente, ridiculo, a ponto de todos se rirem a bom rir, caso não nos lembrássemos de que era com esses honorarios que os referidos empregados unicamente proviam o seu sustento e o de suas familias; sustentando este já insufficiente, attendendo ao alto preço por que estão todos os generos de primeira necessidade.

De hoje em diante ficam esses empregados reduzidos a uns simples jornaleiros; pois que só ganham nos dias uteis, nada vendendo em caso de doença!...

Até sentimos que não tenhamos, agora, á mão o «Correio da Noite» e o «Janeiro», afim de para aqui transcrevermos o que aquelles jornaes—fazendo-o o segundo na sua correspondencia de Lisboa, escripta pelo actual ministro da justiça—disseram

Como se nós fossemos aqui os quarenta mil tagalos de Aguinaldo, que ninguém venceu, ou os vinte mil esfarrapados guerrilheiros de Maximo Gomes, ha quarenta annos insubmisso!

E para estímulo d'esse affrontoso alvitre que lição antiga procuram na historia?

A de 1580! Nenhuma outra. Essa apenas recortare, mesmíssimo, a seu modo, lido no livro do general hespanhol Suarez-Inclan.

Se nos agradassem bravatas e se a nobre e infatunada Hespanha podesse confundir-se com os loucos e ingratos devaneadores que sonham conquistas e não estiveram provavelmente em Cavité nem em Santiago de Cuba, bem lhes poderiamos dizer:

Leiam mais. Procurem a lição completa. Vejam em que excepcionaes condições se fez a facil invasão do duque d'Alba. Olhem Olhem que antes d'essa invasão houve outra em 1495, e só cá ficaram os invasores mortos. Olhem que o passeio militar de 1580 foi apenas o prologo tragico de outra guerra que durou vinte e oito annos e tornou impossivel a consolidação da obra do duque d'Alba.

Profundamente nos repugnam estas farroncas, mas, enfim, se é a lição antiga que procuram para nos humilhar, a lição é esta.

Perdemos sempre que intentamos ser invasores da Hespanha. A repellir os que nos invadiam, sempre afinal vencemos. Da fortuna, do acaso, das circunstancias, do sangue, do santo fanatismo da patria, fosse qual fosse a causa, o certo é que vivemos porque podemos vencer. Pela sua propria alma a Hespanha bem sabe como isto se explica.

Podem mudar os destinos, mas se de lá alguém calcula o exito de uma conquista pela historia de 1580, de cá podemos avaliar a defeza por oitocentos annos de historia. E não parece provavel que sejam os hespanhoes d'agora como os da ponte d'Alcantara, e só hajam degenerado os descendentes de certos campeadores bem succedidos em oito assinaladas e decisivas batalhas nas santas guerras da independencia. Não se leem os nomes d'estas batalhas na historia do general Suarez-Inclan, mas todos os sabem para que seja preciso recordal os. O general hespanhol só escreveu da unica batalha decisiva que perdemos durante cerca de oito seculos.

Errada lição procuraram em 1580. O Portugal vencido pelo duque d'Alba estava exaustado por cento e sessenta annos de luta na Africa e no Oriente, defendia o seu imperio colonial, immenso contra as ambições da Holanda e da Inglaterra, cujas esquadras venceram as da Hespanha, e contra os turcos, os persas, os arabes e os indies a um tempo colligados contra elle. E, como se tudo isto não bastasse, cahira vencido em Alcacer-Kibir e fóra apunhalado pelos traidores comprados por Philippe II.

E na ponte d'Alcantara não havia exercito de Portugal; esse ficara em Alcacer-Kibir; o que havia era uma turba de sete mil populares sem disciplina contra doze mil aguerridos soldados do duque d'Alba. Com desproporção quasi similhante, mas exercito contra exercito, capitulou Santiago de Cuba.

Depois, Portugal submettia-se ás consequencias das ligações e heranças dynasticas, conforme as praticas do tempo. O soberano mandatario do duque d'Alba era um herdeiro do throno vago de Portugal.

Por um analogo direito de herança fóra nós fins do seculo d'esse judeu parage barbeiro

do Castella e Leão, do Aragão e da Sicilia, nas côrtes de Toledo e de Saragoça, um filho do rei D. Manuel de Portugal.

Errada lição buscaram na historia de 1580

A Hespanha é grande, tem ainda poderosos recursos, é uma nação de valentes, e isto aqui é pequeno, é pobre, é numericamente fraco, mas, que demonio, até mesmo sem historia, alguma coisa mais devemos valer que os tagalos de Aguinaldo ou os cubanos de Maximo Gomes.

Ingenunos sentimentalistas, queriamos a Hespanha como irmã, e afinal uns loucos de lá querem por força empurrar-nos para certa alliança historica, á qual muito deve convir, em qualquer conflicto europeu, a nossa situação geographica, o nosso sangue e o nosso imperio colonial, tão vasto ainda, que dentro dos seus limites podiam caber duas vezes a Hespanha com as Antilhas e as Filipinas.

Lupenitente orgulho!
E nós aqui, n'esta mediania de nação pequena, sem querermos outra coisa que não seja a nossa terra livre e a boa amizade de uma nação que ainda julgamos irmã!

Irã, sim, e, todavia, magna é a lizel-o, por tal insolito aviso dos seus devaneadores, agora se nos impõe o dever de estarmos precavidos.

Mas não, pôde ser o que elles dizem. A fidalga Hespanha, que estamos acostumados a admirar, certo repellirá envergonhada o tristissimo papel que nos desvairados lhe querem dar n'esta sombria tragedia dos seus infortunios.

Não se dirá, não o dirá nunca a historia, devemos crê-lo, que a nação de Lepanto e de Saragoça, não podendo cravar no morro de Gibraltar, que a Inglaterra defende, ou nos sertões de Marrocos, que as ambições europeias lhe embargam, a bandeira que os Estados-Unidos fizeram capitular em Santiago de Cuba e em Manila, a levantou como contra um povo muito mais pequeno, que nenhuma offensa lhe fizera.

E que, se assim fosse, haviam de sorrir sarcasticamente d'essas victorias Sampson e Shafter.

Não pôde ser. Protesta contra essa ridicula consolação dos seus desastres a propria lição antiga das suas heroicidades.

Incendio

Na ultima sexta-feira, pelas 11 horas da manhã, as torres de Quintiães e circumvisinhas tocaram a rebate chamando o povo a soccorro para o predio do sr. Antonio Felix Machado, na Quinta da Cabana, o qual se tinha manifestado n'uma grande porção de matto existente junto á casa de habitação d'aquelle sr.

Arderam algumas dependencias do referido predio, sendo os prejuizos calculados em alguns centos de mil reis.

Por obediencia á reportagem diremos que corre ter sido o incendio pegado por um ou uns malfeitores.

Convem que a auctoridade administrativa averigue o que ha de verdade a este respeito, afim de, caso haja crime, haver rigorosa punição.

Domingo, 4, dizem-nos que, novamente, appareceu fogo no mesmo predio, por duas vezes, sendo de ambas extincto.

Festividade

Realizou-se no ultimo domingo na freguezia de Arcuzello uma pomposa festa ao S. S. Coração de Jesus.

Foi orador o rev. conego Francisco Alves Morgado, das Mari-nhas.

com respeito a uma pequena e inoffensiva—mas, economicamente, importante alteração, que o ministerio regenerador fez nos empregados das obras publicas.

Veriam os nossos leitores como, então, os manhosos filhos dos Passos sabiam fazer-se sentidos e chorar as miserias condições em que, geralmente, se encontram os empregados tão deshumanamente por elles agora prejudicados!...

De nada, porem, se lembram os tartufos, porque agora... estão a comer e não se importam de bem administrar, fazendo—para nada fazerem—simplesmente, decretos, que não offendam lá os do alto e contra os proventos dos quaes incessantemente tanto gritavam o «Correio da noite» e o «Primeiro de Janeiro», este momentaneamente na sua correspondencia de Lisboa, escripta, como dizem, por um dos actuaes ministros.

Um pandego... este governo! Mas nós, para terminarmos, por hoje, não podemos deixar de exclamar:—

«A' uíha, Zé da Cunha;
«A' uíha, Barroso amigo, e torna a recomendar, solicito, aos cantoneiros... que votem pelo ser Bispo!...»

Inspecções

Devem principiar as dos mandebos d'este concelho no dia 10 do corrente e pela ordem de freguezias e dias abaixo designados na seguinte lista, para a qual chamamos a attenção dos nossos leitores:

Dia 10—Abade do Neiva, Abonim, Adães, Aguiar, Airó, Aldreu, Alheira.

Dia 12—Alvellos, Alvito (S. Martinho) Alvito (S. Pedro), Arcozello, Areias (S. Vicente), Areias de Vilva, Balingães, Banho, Barcelinhos.

Dia 13—Barcellos.

Dia 14—Barqueiros, Bastuço (Santo Estevão) Bastuço (S. Joao), Cambez, Campo, Carapeços, Carreira, Cavalhal.

Dia 15—Carvalhas, Chavão, Chorento, Christello, Cosseurado.

Dia 16—Gouréi, Couto (S. Thiago), Creixomil Crujeães, Durraes.

Dia 18—Encourados, Faria, Feitos, Fonte Coberta, Fornellos, Fragos.

Dia 17—Gallegos (Santa Maria), Gallegos (S. Martinho), Gami, Gamonde, Ginzo Goios, Grimancellos, Gueral, Igreja Nova, Lama, Lijó.

Dia 19—Macieira, Magdalena, Mauhente, Mariz, Martin, Midões, Millazes.

Dia 20—Minhotães, Mondim (nao tem recutas), Monte (S. Pedro, Moure, Negreiros, Oliveira, Palme, Panque, Paradelta, Pedra Furada, Pereira.

Dia 21—Perelhal, Pousa, Quintiães, Quiraz, Remelhe, Rio Covo (Santa Eugenia), Rio Covo (Santa Eulalia).

Dia 22—Roriz, Sequiade, Silva, Silveiros, Tamel (Santa Leocadia), Tamel (S. Fins), Tamel (S. Verissimo), Ucha (S. Romão).

Dia 23—Varzea (S. Bento), Viatodos, Villa-Boa, (S. Joao), Villa Cova, Villa Frescainha, (S. Martinho), Villa Frescainha (S. Pedro), Villa Socca, Villar de Figos e Villar do Monte,

Um artista!

E' o sr. Domingos Coelho—genro do nosso sympathico e velho amigo sr. Adelino David,—em toda a extensão da palavra, na maneira como concebeu e pôz em pratica um tinteiro mechanico adaptado a uma minerva typographica, da officina, onde é impressa a nossa folha, propriedade do sr. Augusto Soucasaux.

Feito n'uma serrallaria sem apparelhos que o ajudassem, mais

se aprecia o bem acabado do trabalho.

E' invento do sr. Coelho e novidade na sua applicação em machinas manuaes.

Regularisa, por equal, a distribuição da tinta nas impressões e fal-a sair na quantidade proporcional ao consumo d'ella.

O sr. Domingos Coelho tem perto de nove annos de pratica de serraria mechanica e carpinteria igualmente mechanica.

Junta, tambem, alguns annos de pratica como torneiro e serrallheiro mechanico, classe em que trabalhou n'uma das principaes casas de Lisboa, com agrado dos seus superiores.

Possue bastantes conhecimentos theoreticos.

Falla e escreve o francez e o italiano.

Apaixonado por sociologia, elle conhece os seus mais avançados propagandistas.

Escrevendo, tem bastante originalidade e conceito.

Um artista moderno!

Ainda ha dias concertou o automavel do nosso subscriber sr. Abel Fiuza, cujo machinismo é por demais complicado.

Na Apulia

Chega-n'os ao conhecimento mais uma amabilidade praticada n'esta praia...

Nada menos que uma meretriz d'esta villa, hontem brutalmente espancada, e grande numero de pedras arremessadas ao Café.

Ao sr. administrador d'Espozende, pedimos para conhecer do occorrido.

Cereaes

Eis o preço por que foram vendidos no nosso mercado, ultimo, os cereaes:

Feijão branco	1600
» amarello	1600
» vermelho	1600
» rajado	1200
» fradinho	1160
» preto	1200
» manteiga	2200
» mistura	1600
Paizão	500
Milha alvo	800
Milho branco (da terra)	700
» » (de fóra)	640
Milho amarello (da terra)	600
» » (de fóra)	560
Centeio	590
Trigo	940

NOTAS DIVERSAS

Para Villa do Conde seguiu hontem o sr. Abel Fiuza, importante capitalista.

—Tambem seguiu para a Povoia de Varzim, com sua familia, o sr. Antonio Esteves, escrivão de direito.

—Para a praia d'Apulia partiu na sexta-feira ultima o nosso amigo sr. dr. José Joaquim Duarte Paulino abalisado clinico.

Acompanhou-o sua exm.^a esposa.

—Seguiu para Fão, com sua exm.^a familia, o nosso bom amigo exm.^o sr. dr. Luiz de Novaes, distincto advogado e notario n'esta comarca.

Acompanhou-o sua exm.^a irmã D. Maria Eugenia Novaes.

—Já regressou da Povoia de Varzim o sr. dr. Miguel Pereira da Silva, conservador d'esta comarca.

—Tambem regressou de Fão o nosso respeitavel patricio sr. dr. Manuel Paes de Villas Boas.

—Da Apulia tambem veio a familia do sr. Martinho de Faria.

—Esteve n'esta villa o sr. dr. Abundio da Silva, de Vianna do Castello.

—Por ser refractario do exercito, foi remettido ao administrador d'este concelho, Manuel José Gonçalves, da Lama.

—Vimos aqui o nosso subscri-

ptor sr. João Baptista Pacheco. —Está em Barcellos o sr. Anselmo Vieira, intelligente empregado commercial.

ANNUNCIOS

**Regimento d'infanteria 20
2.º BATALHÃO**

O conselho eventual d'este batalhão faz publico que no dia 12 do corrente, por 11 horas da manhã, se procederá novamente a arrematação—por não ter sido approvada a primeira pela direcção da Administração Militar,—em hasta publica no respectivo aquartelamento, do combustivel e generos alimenticios para os ranchos geral e dos officiaes inferiores do mesmo batalhão, pelo tempo de um anno com principio em 1 de outubro proximo futuro, sendo os generos a arrematar os seguintes: arroz, azeite, assucar, bacalhau, vinagre, café, pimenta, sal, lenha, batata, feijão branco, dito amarello, dito manteiga, dito vermelho, grão de bico, macarrão carne de vacca e de porco, pingue, chá e manteiga.

Os concorrentes a esta arrematação apresentarão as suas propostas em carta fechada, sendo por elles assignadas e pelos seus fiadores, declarando sujeitarem-se a todas as condições do respectivo contracto, as quaes se acham patentes na secretaria d'este batalhão, desde as 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

O deposito provisorio que cada licitante tem a fazer no cofre, antes da abertura da praça, é de 30,000 reis. e o definitivo é calculado na razão de 10%, da importancia do fornecimento a fazer, sendo este transferido para a Caixa Geral de depositos, nos termos da lei em vigor.

Quartel em Barcellos, 1 de setembro de 1898.

O secretario do conselho eventual
Domingos Belleza da Costa.
Capitão d'infanteria 20

Restaurante

Capazoria

Abriu no dia 15 de agosto, na praia da Apulia, este antigo e acreditadissimo restaurante.

Recommenda-se aos frequentadores d'aquella praia.

Arrematação

2.^a praça
1.^a publicação

No dia 2 do proximo mez de outubro, por onze horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca —por deliberação do conselho de familia no inventario a que se procede por obito de João de Faria, morador que foi, na freguezia de Martin, e em que inventariante a sua viuva Antonia Gonçalves Ribeiro, da mesma freguezia, tem de entrar pela segunda vez em praça o seguinte predio— Na freguezia da Pouza, logar do Paço, uma propriedade denominada o Campo da Fonte da Videira, de lavradio, com arvores de vinho e terra de matto com pinheiros, tapado sobre si allodial, no valor de 200:000 reis, ficando a cargo do arrematante a respectiva contribuição de registo por titulo onerozo Pelo presente ficam citados todos os credores incertos do inventariado para assistirem á praça e mais termos do processo até final.

Barcellos, 26 d'agosto de 1898.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de Direito,

Fernandes Braga.

O escrivão ajudante,

José Casimiro Alves Monteiro.

CAFE' CENTRAL

O proprietario d'este estabelecimento, José Antonio d'Oliveira Mattos, participa aos seus amigos e freguezes que acaba de receber um variado sortimento de licores estrangeiros, de primeira ordem, cognacs, vinhos do Porto, da Companhia, genebra e cerveja ingleza e nacional, á altura de todas as bolsas.

Tambem participa ao publico que é o unico agente, n'esta villa,

do GAZ ACETYLENICO, carbono de calcão d'uma iluminação brilhante, facil e economica, como demonstra a iluminação do seu café.

Quem se quizer aproveitar d'essa brillantissima luz é só participar-lhe, que elle ordenará a sua installação.

Aluga-se

A casa de dous andares, propria para negocio ou para vivenda, sita em Barcelinhos na rua Emydio Navarro, n.ºs 67-69.

Trata-se na azenha da Ponte, sita na mesma freguezia.

Trata-se na azenha da Ponte, sita na mesma freguezia.

BARCOS PARA RECREIO

Mais uma vez no Cavado

Aluguer 50 reis por hora. Só poderão navegar entre os açudes da Ponte e Santo Antonio. Quem os alugar fica responsavel pelas avarias que os mesmos soffrerem.

Azenha da Ponte.

BARCELLINHOS

Edital

José de Castro Figueiredo de Faria, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, presidente da Camara Municipal de Barcellos, &

Faço saber que na secretaria da camara se acham patentes por espaço de oito dias as contas da gerencia do anno proximo findo.

E para constar se mandou publicar este e identicos affixados nos logares do estylo.

Barcellos, 27 de agosto de 1898.

José de Castro Figueiredo de Faria.

PECHINCHIA

Compram-se na typographia BARCELLENSE aves e maníferos, vivos ou mortos, estando em bom estado de conservação:

Texugo	400 réis
Gato bravo	200 »
Touão	200 »
Bufo	300 »
Boa-noite	100 »
Falcão	100 »
Milhafre	100 »
Garça	300 »
Raposa	100 »
Lontra	500 »
Corvo marinho	300 »
Pato bravo	500 »
Gallinhola	200 »

HOTEL VIVAGRE

BARCELLOS

O proprietario do antigo restaurante Vinagre participa aos seus amigos e freguezes que acaba de instalar no Largo da Porta Nobre o seu hotel, onde tem magnificas acomodações para os sis. viajantes, boa mesa e preços rasonaveis, sendo este hotel o mais central da villa. Espera o proprietario, a continuação das ordens dos seus amigos e freguezes.

O problema do casamento

—Arte de tomar esposa e de escolher marido. Por Paulo de Mantegazza. Tradução de Candido de Figueiredo. 1 volume 700 reis. Editor Tavares, Cardoso & Irmão, Largo de Camões, 5 e 6.—Lisboa.

O famoso Galvão

—Novo romance do festejadissimo escriptor Teixeira de Queiroz (Bedto Moreno), que agora começa a imprimir-se. Será posto á venda em 15 do corrente mez de junho. E' editora a casa Tavares Cardoso & Irmão 5, Largo de Camões—Lisboa.

LOJA DO POVO

FRANCISCO MACHADO CARMONA
LARGO DA PORTA NOBRE (CALÇADA)—BARCELLOS

Completo sortido de todas as fazendas de lã, seda e algodão, além de uma grande quantidade de miudezas e d'um variadissimo sortido de bordados e rendas.
Encarrega-se de mandar vir qualquer encomenda das principaes casas de modas do Porto e Braga
Coroas funerarias, bouquets e seus aprestes

AGENCIA da Companhia de Seguros **A Urbana** Portuguesa, do Porto.

ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS



40—Largo da Porta Nobre—44
BARCELLOS

Esta casa tem uma colleção distinctamente apurada dos melhores typos de fazendas nacionaes e estrangeiras, no rigor da moda, para todas as Estações.

O seu atelier, montado com todo o primor, tendo um pessoal habilitado, dirigido pelo sr. José Moreira da Silva Baião, que foi contra-mestre da reputada Casa Keil, de Lisboa, está á altura de satisfazer rigorosamente os ultimos figurinos.

Recommendamos uma visita ao estabelecimento e officina, que hoje fornecem a maior parte da villa e concelho, visto a correção dos seus trabalhos e economia nos preços.

Cereaes

BARCELLOS

Rua de Tras das Freiras

Domingos Ferreira Barbosa compra todas as quintas-feiras, pelos melhores preços do mercado, pequenas ou grandes quantidades de legumes seccos e cereaes, como—milho, centeio, eijão—para a importante casa portuense Victorino Coimbra.

MERCEARIA OLIVEIRA

Campo da Feira

Neste bem sortido eslabecimento encontra-se á venda, *alem do que lhe diz respeito*:

Uma variedade de papel e objectos de escriptorio; bolacha fina das primeiras fabricas portuguezas; todas as *marcas* da acreditada Companhia Vinicola, desde o *rascante* vinho verde até o fino *champagne*; um grande deposito de conservas, como—pato com ervilhas lebre estofada com ervilhas, coelho com ervilhas, coelho guisado, azeitonas; um sortido de sapatos de ouro etc. etc.

PHARMACIA MODERNA

DE **Delfino Pereira Esteves**

Pharmacutico pela Escola Medico-Cirurgica do Porto

Nella se encontra á venda especialidades pharmaceuticas, productos quimicos, mamadeiras, fundas, algalias, agua mineral medicinal, nacionaes e estrangeiras, etc.
A preparação dos medicamentos, é a mais escrupulosa, pois é feita pelo proprio proprietario.

33 e 35, Rua Direita—Barcellos

SEÇÃO DE MODAS

lenços de seda.

Cintas, percalinas, fustões, cretones e mousselinhas.
Cherretes, casimiras e flanelas para fato.
Lindo sortido de gravatas e echarpes de seda e algodão, Guardas-soes, collarinhos de varios gostos, perfumarias.

ESTABELECIMENTO DE VERÃO

Livraria e encadernação

JULIO JOAQUIM BARRETO

DE

CAMPO DA FEIRA

Grande sortimento de livros religiosos, Escolares e de Direito, missaes, breviarios, officios votivos, ultimas edições, sacras para altares, estampas, papel de todas as qualidades, tinta de escrever, por junto e a retalho, aparos, canetas, tinta de marcar roupa, livros em branco e outros objectos de escriptorio, etc. etc.

Conhecimentos para a cobrança da derrama parochial, ordens de pagamento para juntas de parochia e confrarias, livros para o recenseamento das creanças em idade escolar.

Imprimem-se com brevidade bilhetes de visita.

Encaderna com segurança e perfeição toda e qualquer encadernação tanto ordinaria como de luxo, porque tem uma longa pratica da arte, com a maior brevidade e barateza.

Recebe assignaturas e encomendas de livros tanto nacionaes como estrangeiros.

Compra e vende livros usados.

Encontram-se todos os livros adoptados nas escolas.

Encarrega-se de encomendas de carimbós de borracha.

—Espera continuar a merecer a protecção dos seus illustres amigos e freguezes, a quem continuará a servir com toda a pontualidade e barateza.

NOVA CONFETARIA E PASTELARIA CONFIANÇA

DE

MANUEL JOAQUIM DUARTE SALVAÇÃO

Com dous annos de existencia, unicamente, já conta esta casa uma numerosa freguezia não só n'esta villa como tambem em Lisboa, Porto, Braga, Vianna, etc.—para onde exporta, a miude, a especial **laranja de doce de Barcellos**; magnifico pão de ló a valisar com o de Margaride; pasteis de massa e carne, e outras especiaes variedades.

A confecção do doce é esmeradissima, observando-se rigorosamente a limpeza.

Satisfazem-se encomendas na volta do correio, sendo acompanhadas da respectiva importancia; peça-se, para isso, a tabella dos preços.

Esta casa não manda vender doce nas romarias.

Junto á pastelaria e confeitaria ha fabrica de **Café flôr**, especial, premiado na Exposição Agricola e Pecuaria de 1889.

Eis os seus preços, com desconto para revender:

Café Alimantar pacotes de 250 e 125 grammas—Kilo	720	reís
Café flôr 1. ^a	400 e 50	» — » 420 »
Café flôr 2. ^a	» » e »	» — » 360 »
Café flôr 3. ^a	» » e »	» — » 200 »

N'esta casa compram-se, vendem-se e trocam-se **scellosdo correio, servidos, antigos e modernos.**

TIPOGRAPHIA "BARCELLOS" BARCELLENSIS

REGENERADOR

EDITOR RESPONSÁVEL

JOAQUIM LOPES

Assignatura

Anno	15200	reís
Semestre	600	»
Trimestre	300	»
Avulso	40	»

Para fóra de Barcellos accresce o importe das estampilhas.

Publicações

Corpo do jornal	40	reís
Secção de anuncios	30	»
Repetições	20	»
Annuncios annuaes, ajuste especial		
Os srs. assignates têm o abatimento de 25 por cento.		

Publica-se as quintas-feiras

N'esta bem montada officina imprimem-se, com nitidez e promptidão, relatorios e estatutos de bancos e companhias, todos os modelos para repartições publicas, juntas de parochia e irmandades, circluares, facturas, talões, bilhetes de visita, etc., etc.

PREÇOS A COMPETIR COM AS PRINCIPAES CASAS DO PAIZ

RUA BARJONA DE FREITAS, (PROXIMO AO CAFÉ MATTOS)